



AUTORIZAÇÃO N.º 5343 /2014

I. Pedido

A CESPU – Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de elaborar um estudo observacional para avaliar o efeito dos factores psicossociais e tecnológicos na adesão ao tratamento da psoríase.

A amostra do estudo será constituída por 150 voluntários, maiores de idade, a quem tenha sido diagnosticada psoríase e a quem tenha sido prescrito tratamento farmacológico tópico após consulta médica com médico especialista em Dermatologia ou médico especialista em Medicina Geral e Familiar.

O estudo compreende duas fases. A primeira fase ocorre logo após consulta médica no local de recrutamento e compreende: a verificação dos critérios de inclusão; a apresentação do objectivo e metodologia do estudo; o preenchimento do consentimento informado em duplicado, ficando um para o voluntário e outro para o arquivo após codificação; entrega do diário de medicação (a ser preenchido pelo voluntário, diariamente desde o início do tratamento prescrito até à segunda fase do estudo), e o preenchimento pela investigadora do protocolo constituído pela ficha sociodemográfica e clínica e pelos questionários BSI e SAPASI.

A segunda fase, 45 dias após a consulta médica consistirá no controlo da adesão à terapêutica prescrita, designadamente: pesagem da medicação, recolha do diário de medicação (LOG) e preenchimento da ficha de adesão à terapêutica.

Os dados serão recolhidos num caderno de recolha de dados em papel, pela investigadora.

No “caderno de recolha de dados” não há identificação nominal do titular, sendo aposto um código de participante. A chave desta codificação só será conhecida da investigadora responsável pela recolha dos dados.



Os destinatários serão ainda informados sobre a natureza facultativa da sua participação e será garantida a confidencialidade no tratamento.

II. Análise

A CNPD já se pronunciou na sua Deliberação n.º 227/2007 sobre o enquadramento legal, os fundamentos de legitimidade, os princípios orientadores para o correto cumprimento da LPD, bem como as condições gerais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais para esta finalidade.

No caso em apreço, a notificação enquadra-se no âmbito tipificado por aquela Deliberação.

Porque em grande parte referentes à saúde e à vida privada, os dados recolhidos pela requerente têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respetivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro (Lei de Proteção de Dados - LPD).

Por esta razão é necessário o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objeto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10.º da LPD, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de retificação por parte do respetivo titular.



Os titulares dos dados, de acordo com a declaração de consentimento informado junta aos autos, apõem as suas assinaturas na mesma, deste modo satisfazendo as exigências legais.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cfr. alínea b) do mesmo artigo).

III. Conclusão

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 27.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e artigo 30.º da LPD, com as condições e limites fixados na referida Deliberação n.º 227/2007, que se dão aqui por reproduzidos e que fundamentam esta decisão, autoriza-se o tratamento de dados supra referido, para a elaboração do presente estudo, nos seguintes termos:

Responsável pelo tratamento: CESPÚ – Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL.

Finalidade: Estudo observacional para avaliar o efeito dos factores psicossociais e tecnológicos na adesão ao tratamento da psoríase.

Categoria de Dados pessoais tratados: código de participante, dados sociodemográficos (sexo; idade; estado civil; habilitações literárias e frequência escolar; profissão; situação profissional; zona de residência; número de membros do agregado familiar), história médica relevante, medicação.

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto da investigadora.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferência de dados para países terceiros: Não há.

Prazo de conservação: A chave de codificação dos dados deve ser destruída um mês após o fim do estudo.



Dos termos e condições fixados na presente Autorização decorrem obrigações que o responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.

Lisboa, 3 de junho de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Barroso', is written over a horizontal line.

Luis Barroso (O Vogal, em substituição da Presidente)